


CÂMARA DE CORDEIRO

Lei Ordinária n° 1830/2013

Data de Publicação: 21 de outubro de 2013

Leis Ordinárias

Dispõe Sobre: Obriga os Estabelecimentos Onde Ha Consumo de Bebida Alcoólica a Exibirem, Em Local Visível, Placa Com Conteúdo Sobre a Proibição de Dirigir Apos o Consumo de Álcool e da Outras Providencias.

Anexos

<http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/30164/cicCWvQfDDyvDP6OAzraATB5j7K8FuHk.pdf>